

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 210

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 de novembro de 2020, via virtual a fim de deliberar e aprovar acerca do plano de aplicação da Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré, a ser pago com recursos do FMAS, ficando assim especificado: contratação de pessoal R\$ 195.255,96 e gastos com consumo R\$ 37.994,04, totalizando o valor de R\$ 233.250,00 para o ano de 2021. Aprovado por todos os conselheiros participantes. Em seguida, foi discutido quanto ao montante total a ser destinado para o Projeto Mãos a Horta para o ano de 2021. Após análise do Plano de Aplicação, e a proibição federal quanto ao aumento de gastos com a contratação de pessoal a nível municipal, fica decidido neste Conselho que o valor máximo a ser repassado pelo FMAS ao Projeto Mãos a Horta, através da entidade “Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de Luz” é de R\$ 50.000,00 anual, sendo aprovado apenas gastos com consumo, ficando vedado o pagamento com o recurso do FMAS, gastos com a contratação de recursos humanos e / ou encargos sociais. Em seguida, a gestão do FMAS de Tibagi, apresentou ofício a ser encaminhado a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do Ministério da Cidadania, solicitando abertura da aba Gestão / IGD PBF Físico Financeiro do Demonstrativo 2019 para que seja retificados os seguintes valores : Valor de aplicação no mercado financeiro R\$ 2.143,45 e valores efetivamente executados no exercício de 2018 = R\$ 103.613,27, devido a um erro de digitação ocorrido em 2019. Não havendo maiores questionamentos, este Conselho aprova o encaminhamento do pedido de retificação a pasta competente, bem como aprova a emissão de resolução específica para este fim, ou seja, resolução aprovando a solicitação de abertura do demonstrativo do IGD – PBF. Não tendo mais nada a tratar eu, Emiliana Maria Gomes Santos, Presidente deste CMAS, declaro, encerrada a presente reunião e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Aline Mendes –

Ana Claudia Pinheiro da Costa –

Daniela Cristine Nowak

Emiliana Maria Gomes Santos –

Karine do Rocio Mateussi–

Maria Isabel do Valle Gomes –

Marcio Bonasso –

Silvana Campos Novakoski -

RESOLUÇÃO Nº. 24/2020**Aprova Plano de Aplicação – Associação Nossa Senhora de Lourdes**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 233.250,00 para o ano de 2021 para entidade Associação Nossa Senhora de Lourdes – Lar de Nazaré, CNPJ 80.616.592/0001-00.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 27 de novembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 25/2020

Aprova Ofício 02/20 – CMAS e aprova solicitação de abertura do Demonstrativo IGD / PBF de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Aprova Ofício 02/20 – CMAS e aprova solicitação de abertura do Demonstrativo IGD / PBF de 2018 a ser emitido ao SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania para correção dos seguintes valores:

- Valores de aplicação do mercado financeiro - R\$ 2.143,45
- Valores efetivamente executados no exercício (2018) – R\$ 103.613,27

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 27 de novembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente